



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1992.

CONDADO - PB., Em 24 de abril de 1992.

N.º 50.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 121/1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

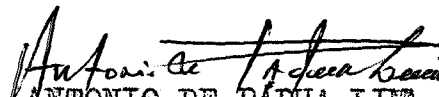
Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente, na ordem de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a conclusão do Mercado Aberto, nesta cidade de Condado.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo an

SOS instituídos pelo § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 1992.


ANTONIO DE PÁDUA LIMA
PREFEITO.